LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 16 / 12 / 15

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTA
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUI"

INDICAÇÃO Nº1985/2015

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Ex.ª Sr.ª Prefeita, solicitando a construção de uma Praça no Bairro Alvorada.

SOLICITA A Ex.ª Sr.ª PREFEITA QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO BAIRRO ALVORADA.

JUSTIFICATIVA

Na Constituição Federal, Artigo 227, a Lei Maior diz que: "*É dever da família, da sociedade e do estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o lazer, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação...*"
No artigo 217, parágrafo terceiro, o texto da carta Magna registra: "*O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.*"
O artigo 6º da emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, diz: "*São diretos sociais... o lazer, na forma desta Constituição.*"
Por essas razões indiscutíveis, para não ver discriminada a comunidade do Bairro Equatorial, indicamos a construção de uma praça de lazer.
Quadras polivalentes de esportes, playground, bancos ao redor da praça com muitas árvores para que formam sombras, onde possa beneficiar a comunidade local.

Gabinete do Vereador, Boa Vista 14 de Dezembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 15 / 12 / 2015
Marcely Silva
Assinatura
09:47

Marcelo Rodrigues Batista
Vereador-PMN

Providenciado Através
Nº 248 de 16/12/15 da

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389